

CÓDIGO DE CONDUTA





Nome Completo

Cargo

Matrícula / CPF

ASD / Vencimento

Ambientação Prumo



APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Olá, este é o **Código de Conduta** da **Prumo Engenharia** e este é um documento que tem como objetivo informá-lo e orientá-lo a respeito das principais regras que norteiam o nosso relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, prestadores de serviços e demais pessoas com as quais convivemos diariamente.

Acreditamos que as competências necessárias para construirmos uma organização eficiente e sustentável devem estar vinculadas a condutas éticas e pautadas em respeito e transparência.

Com o presente código de ética, queremos materializar e reforçar a prática dos nossos valores organizacionais, que são os pilares dos nossos relacionamentos, definindo os padrões de comportamento desejáveis que deverão nortear todas as tomadas de decisões.

Portanto, contamos com o compromisso de todos com este código, internalizando e praticando sempre seus princípios, de tal forma que cada um de nós seja seu legítimo representante e defensor implacável.



MISSÃO

VISÃO

VALORES



Valores

Missão

PRUMO
ENGENHARIA

Nossa **MISSÃO** é exercer com orgulho e dignidade os serviços prestados de engenharia ferroviária, de forma rentável e com tecnologia, proporcionando satisfação e confiança aos nossos clientes.

Visão

Ser a melhor empresa de engenharia ferroviária, consolidar um novo segmento na construção pesada e dobrar o faturamento até 2027, mantendo a rentabilidade e os nossos valores.

Nos trilhos do desenvolvimento.



Segurança

01



Moral e Ética

02



Produtividade

03



Qualidade

04



CÓDIGO DE CONDUTA

ABRANGÊNCIA

Este código abrange todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e demais partes relacionadas da **PRUMO**, em todos os locais onde a empresa atua.

OBJETIVO

O objetivo deste código é formalizar os princípios e valores éticos que deverão nortear a conduta dos funcionários, colaboradores, fornecedores e demais partes relacionadas da **PRUMO**, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, dentro e fora da empresa.



AMBIENTE DE TRABALHO

A **PRUMO** é reconhecida por ser um excelente lugar para se trabalhar. É desejo da empresa manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, motivo pelo qual as regras abaixo deverão ser observadas:

A **PRUMO** preza pelo cumprimento rigoroso da legislação vigente, das normas e contratos. Agir de forma correta e ética é um dos valores da empresa e esperamos o mesmo dos seus colaboradores.

Cada colaborador deverá atuar em parceria com a empresa, objetivando o atingimento das metas e indicadores fixados. Compromissos e horários deverão ser respeitados e, durante o expediente, o colaborador deverá dedicar-se exclusivamente ao exercício de suas funções.

Não será tolerada nenhuma prática de discriminação, seja de sexo, raça, origem, religião, idade ou qualquer outra manifestação preconceituosa, no ambiente de trabalho.

É proibido o uso ilegal, a posse, a venda, a distribuição, o transporte ou qualquer forma de utilização de drogas ou entorpecentes dentro da empresa ou em veículos da empresa ou, quando a serviço, fora das dependências da empresa. É também proibido o consumo de álcool durante a jornada de trabalho, exceto em eventos oficiais da empresa.

Atividades paralelas não podem impactar seu desempenho e dos demais colaboradores. É proibido comercializar produtos no ambiente de trabalho, assim como exercer atividades a serviço de outras empresas.

Todos os colaboradores deverão agir com dignidade e respeito em relação aos colegas de trabalho, evitando qualquer ocorrência que caracterize assédio moral ou sexual.

A **PRUMO** repudia a utilização de mão de obra infantil ou de trabalho escravo e espera a mesma postura dos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros. Infração a este quesito implicará em extinção das relações com a empresa.



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A garantia da saúde e segurança dos colaboradores é um dos valores da **PRUMO**. Deste modo, todos estão obrigados a cumprir as regras da legislação vigente e das normas coletivas a respeito do assunto. Além disso, todos deverão comprometer-se com a redução do número de acidentes e doenças ocupacionais, evitando esforços para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável.

RECURSOS DA PRUMO

Use de forma responsável e adequada todos os bens e recursos disponibilizados a você pela **PRUMO**, tais como celulares, automóveis, computadores, materiais de escritório.

Evite sempre o desperdício e o mau uso. Dentre os bens da **PRUMO**, estão incluídos o seu nome e a sua imagem. Todos são responsáveis por garantir a boa imagem da empresa e a confiabilidade dos mercados em que atua. Informações relevantes como pesquisas, metodologias, orçamentos, planilhas, relatórios, etc, fazem parte do patrimônio intelectual da **PRUMO** e devem ser armazenados apropriadamente.

Tudo o que for produzido por você no exercício de suas funções é de propriedade da **PRUMO**, não sendo permitido apagar, destruir ou tomar posse destas informações a qualquer momento, nem mesmo se e quando encerrado o contrato de trabalho.



CONDUTA PESSOAL

A **PRUMO** é uma empresa idônea e espera a mesma postura de seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes relacionadas. A escolha dos nossos fornecedores baseia-se sempre no melhor custo-benefício, devendo ser assegurados os critérios técnicos, profissionais e éticos.

É vedado aos colaboradores efetuar ou permitir que terceiros efetuem, em favor da empresa, pagamentos ilícitos ou que possam gerar dúvidas quanto à sua regularidade e finalidade, seja a clientes, fornecedores, funcionários do governo ou qualquer outro órgão da administração pública. Da mesma forma, é vedado destinar presentes, produtos e/ou entretenimento com a finalidade de obter favorecimento de qualquer ordem.

É vedado aos colaboradores fornecer ou aceitar presentes, gratificações ou favores de fornecedores ou clientes, inclusive quando se tratar de prestação de serviços particulares. Não se inclui neste item a distribuição de brindes de caráter institucional, previamente autorizados pela **PRUMO**. Ressalta-se que presentes em dinheiro não poderão ser aceitos em nenhuma hipótese e devem ser devolvidos acompanhados de uma carta de agradecimento.

A **PRUMO** poderá receber ou ofertar o pagamento de despesas relacionadas com alimentação, como forma de fortalecimento dos relacionamentos comerciais.



MEIO AMBIENTE

A **PRUMO** apóia a preservação do meio ambiente. É dever de todos os colaboradores a minimização de qualquer impacto adverso ao meio ambiente. Trabalhe de acordo com os 3 R's: Reduzir, Reutilizar, Reciclar

CONFIDENCIALIDADE

São propriedades da **PRUMO** todas as informações a ela pertinentes, independentemente do meio físico em que se apresentem. A circulação das informações deve se restringir ao ambiente de interesse, sendo vedado exibir ou fornecer quaisquer documentos da empresa a estranhos ou colaboradores não diretamente ligados na operação.

REPRESENTAÇÃO DA PRUMO

A representação da **PRUMO** perante órgãos públicos e terceiros é exercida pelo representante legal, na forma do contrato social ou por procurador com poderes específicos legalmente constituídos. A representação perante a mídia em geral é exclusiva da Diretoria. É vedado aos colaboradores falar em nome da empresa ou fornecer informações sobre os quais tenham acesso, sem a devida autorização da Diretoria. Qualquer colaborador que receba notificação judicial ou extrajudicial, referente à atividade profissional ou qualquer comunicação de autoridade pública, deverá imediatamente levar ao conhecimento do superior da sua área, bem como do Departamento Jurídico.

CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

A **PRUMO** preza pelo integral cumprimento das leis e normas vigentes, sendo dever dos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes relacionadas a observação dos mais elevados padrões de honestidade e de integridade, devendo-se prevenir até mesmo a aparência de atos impróprios.



www.prumoengenharia.com.br